

**Faculdade de Tecnologia
Presidente Prudente**

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRESIDENTE PRUDENTE Nº 02/2023, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos novos membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da FATEC DE PRESIDENTE PRUDENTE

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Presidente Prudente, no uso de suas atribuições legais e regimentais designa os membros para compor a Comissão Própria de Avaliação – CPA, da Fatec Presidente Prudente.

Art. 1º - Comporão a presente Comissão Própria de Avaliação- CPA, sem prejuízo de suas atividades e sem ônus para a Instituição:

- Profa. Adriane Cavichioli, RG. 20.151.750-4– membro presidente (docente);
- Thais Yuri Matsumoto, RG. 33.127.406-1– membro (Gestor Pedagógico Regional)
- Ana Rubia Ferreira Silva Dulvinskaiti Vianello Marcolino, RG 43.061.271-0 – membro (discente);
- Marcela Alessandra Bonome Martins, RG. 42.161.270-8 – membro (técnico - Administrativo);
- Marcelo Duarte, RG. 3.440.904-8 – membro (Representante Externo);

Art. 2º A CPA da FATEC terá as atribuições de elaboração, implementação, aplicação e monitoramento do processo de autoavaliação institucional.

Art. 3º A CPA tem por objetivo subsidiar e orientar a gestão institucional em sua dimensão política, acadêmica e administrativa, para promover os ajustes necessários a elevação do seu padrão de desempenho e a melhoria permanente da qualidade e pertinência das atividades desenvolvidas, identificando fraquezas e potencialidades, buscando apontar soluções para seu aprimoramento.

Art. 4º Ao final de cada atividade, a Comissão deverá produzir relatório de autoavaliação institucional. Parágrafo único. A participação nessa Comissão será sem ônus para o CEETEPS e sem prejuízo das atividades de seus integrantes.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, 14 de novembro de 2023.



Prof. Dra. Renilda Terezinha Monteiro
Diretora da Fatec Presidente Prudente